



Edital 001/2025

Contratação de Serviços Técnicos para a Coordenação do Programa ÁGORA Brasil (Promoção da Inclusão Laboral de Pessoas com Deficiência Visual)

Entidade Contratante

O Programa ÁGORA de Inclusão Laboral de Pessoas com Deficiência Visual requer a incorporação de um Coordenador do Projeto ÁGORA no Brasil, em colaboração com a Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB)

Fundação ONCE para a Solidariedade com as Pessoas Cegas na América Latina (FOAL)

A FOAL trabalha a partir de uma abordagem baseada nos direitos humanos, conforme estabelecido na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), como resposta para alcançar o desafio global delineado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que coloca em seu foco o compromisso de acabar com a pobreza global e não deixar ninguém para trás, incluindo pessoas com deficiência em geral e deficientes visuais, em particular.

A FOAL atua há 26 anos como entidade de cooperação para o desenvolvimento, integrante do Grupo Social ONCE que tem sido transmissora de conhecimento sobre inclusão laboral para pessoas com deficiência visual, durante os mais de 80 anos de trabalho.



Objetivos do Programa Ágora

Facilitar a incorporação de pessoas com deficiência visual ao tecido produtivo, por meio de ações voltadas para:

- Atuar para que os programas e serviços gerais de treinamento, formação, orientação, intermediação e inclusão no trabalho, tanto presencial quanto virtual, sejam acessíveis e inclusivos para todos, incluindo pessoas com deficiência visual.
- Realizar ações específicas para corrigir a situação de desigualdade em que se encontram as pessoas com deficiência visual por meio da promoção do ensino específico em habilidades socioemocionais, alfabetização e habilidades digitais e do uso de recursos tflotecnológicos.

Sobre o ÁGORA Brasil

Nos últimos 26 anos, o Programa Ágora para Inclusão Profissional de Pessoas com Deficiência Visual tem como alvo pessoas cegas e com baixa visão. O projeto está atualmente em 15 dos 19 países da América Latina, incluindo o Brasil.

O Programa Ágora chegou em nosso país por meio da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), em parceria com a Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com o objetivo de contribuir para a ampliação da empregabilidade de pessoas com deficiência visual.

Em conjunto com os Postos Ágora, o programa oferece os seguintes serviços:

- Carreira e orientação profissional.
- Cursos e oficinas de formação.



- Inclusão no mercado de trabalho e intermediação entre os usuários do programa e as empresas.
- Apoio ao empreendedorismo, desde a concepção até a procura de financiamento e o acompanhamento da fase inicial do negócio.

Hoje, o Programa Ágora Brasil atua em três regiões do país: Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste. No entanto, tem a perspectiva de atingir todas as regiões brasileiras, formando uma grande rede de inclusão e aumentando o número de pessoas cegas e com baixa visão empregadas no Brasil.

Funções do cargo de Coordenador(a) Executivo(a)

Gerais

- Gestão do programa Ágora Brasil para promover a inclusão através da formação e geração de emprego de pessoas com deficiência visual, garantindo qualidade na execução visando o alcance dos objetivos, atividades e resultados esperados.
- Representar a Agora Brasil, com habilidades de gestão executiva, perante todas as agências e instituições do setor público e privado, bem como perante os financiadores do programa em nível nacional, articulando ações transversais e intersetoriais, integradas e integradoras, com o objetivo de cumprir as metas e objetivos estipulados pelo Comitê Gestor do programa.
- Organizar e preparar a documentação periódica do programa – relatórios e outros documentos – de acordo com as diretrizes do Comitê Diretivo.

Específicas

- Executar o Plano de Ação ÁGORA 2025.



- Executar o Convênio celebrado com a FOAL através das ações constantes do Plano de Ação Anual para promover a inclusão efetiva das pessoas com deficiência visual, seguindo as orientações da FOAL.
- Manter o diálogo do projeto com as diferentes entidades relacionadas ao processo de inclusão na formação e emprego de pessoas com deficiência, como organizações de pessoas com deficiência, entidades relacionadas - públicas e privadas -, administração pública, sistema público de emprego, empresas, associações empresariais e industriais, entre outras.
- Coordenar ações com organizações que representam pessoas cegas e com baixa visão em assuntos relacionados ao Plano de Ação do Programa ÁGORA.
- Coordenar e desenvolver as atividades do programa, entre outras, gestão da informação e do conhecimento; dar capacitação em direitos das pessoas com deficiência; comunicação e visibilidade acessíveis; execução econômica; o acompanhamento e a avaliação das ações programadas.
- Elaborar e gerenciar a documentação técnica do Programa: Planos Anuais, relatórios intermediários, notas informativas e consolidação de informações, entre outros.
- Articular ações de formação, assessoria e incidência política em relação aos aspectos que tem a ver com a deficiência visual e às instituições que prestam os serviços correspondentes.
- Zelar pela sustentabilidade do projeto e buscar as alianças necessárias para a implementação e busca de recursos.
- Promover a coordenação, os fluxos de informação, os relatórios e a utilização eficiente dos recursos humanos e materiais do Programa Ágora.
- Conhecer as agendas dos técnicos participantes no projeto, garantindo o apoio regular, de forma presencial ou virtual.
- Garantir a correta gestão técnica e econômica do Programa Ágora Brasil.
- Atuar em representação institucional do Programa Ágora Brasil perante as diferentes instituições, notificando os membros das reuniões a serem



realizadas, as pessoas de contato e a finalidade dos encontros. Redigir documentos e atas, quando for o caso.

- Promover a comunicação e o entendimento entre as equipes de trabalho do país e com outras equipes do Programa Ágora na América Latina.
- Monitorar o cumprimento das responsabilidades e metas estabelecidas no Plano de Ação.
- Promover, articular, gerir e coordenar eventos do Programa Ágora Brasil em coordenação com o Comitê Executivo da ONCB e com parceiros e sociedade civil, participando de eventos e feiras relacionados às questões de inclusão, acessibilidade e empregabilidade sempre que necessário e em consonância com os objetivos do programa.
- Elaborar os relatórios necessários e estabelecer um fluxo de comunicação com o Comitê Gestor do Programa criado para esse fim.

PERFIL DO CANDIDATO

- De preferência, ser pessoa cega ou com baixa visão.
- Ter ensino superior completo em áreas relacionadas ao projeto, tais como: Psicologia, Sociologia, Serviço Social, Economia, Direito, Recursos Humanos, Administração de Empresas, Pedagogia, etc.
- Experiência desejável de um (1) a três (3) anos relacionada às funções do cargo
- Fluência na língua espanhola.
- Conhecimentos intermediários em informática (ambiente Windows, editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações interativas, e-mail, internet e leitores de tela)
- Experiência com organizações de pessoas com deficiência visual.
- Experiência nacional e internacional com entidades de pessoas com deficiência, poder público e organizações do setor privado.
- Liderança e comunicação.
- Capacidade de planejar, sistematizar, supervisionar e gerenciar pessoas.



- Habilidade para ministrar aulas, realizar intermediação de mão de obra e dar suporte a empreendedores.
- Capacidade de resposta rápida e flexibilidade para se adaptar a novos cenários.
- Disponibilidade para viajar de acordo com as demandas do Programa Ágora Brasil.

PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo objeto desta Chamada Pública serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

1. Início da divulgação do Edital: **27 de janeiro**
2. Inscrições dos/das candidatos/as: **27 de janeiro a 10 de fevereiro** (enviar curriculum vitae em formato PDF para os e-mails presidencia@oncb.org.br e foaltec@once.es, com cópia para brasil@oncb.org.br, indicando no assunto do e-mail "2025_Seleção Coordenador Ágora Brasil_(seguido de seu nome e sobrenome)"
3. Avaliação dos currículos e seleção para entrevistas: **11 a 13 de fevereiro**
4. Etapa das entrevistas com os finalistas selecionados (modalidade virtual): **17 a 19 de fevereiro**
5. Seleção final e comunicação ao candidato(a) selecionado(a): **20 a 24 de fevereiro**
6. Preparação da documentação para iniciar a contratação: **25 a 28 de fevereiro**
7. Início do contrato: **entre 3 e 7 de março de 2025**

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos candidatos ao cargo de Coordenador Executivo do Programa Ágora Brasil, em todas as suas etapas, será conduzido pelo Comitê



Gestor do Programa ou por profissionais idôneos, por ele designados. É importante esclarecer que as decisões tomadas no âmbito do processo de seleção objeto deste concurso são anapeláveis.

CONTRATO DE TRABALHO

- O candidato selecionado deverá cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho remoto, com disponibilidade para viajar de acordo com as exigências e prioridades do Programa.
- A duração do contrato de trabalho será de doze (12) meses, dos quais seis (6) meses corresponderão a um período probatório, de acordo com a análise do desempenho do projeto (cumprimento trimestral de metas) e disponibilidade financeira.
- Durante o primeiro mês (aproximadamente de 10 a 31 de março de 2025), o candidato selecionado será contratado para realizar treinamento/qualificação com carga horária de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao valor total do contrato.
- Uma vez concluída com sucesso a primeira etapa, a pessoa passará a trabalhar em tempo integral, oito horas por dia, totalizando quarenta (40) horas por semana (aproximadamente a partir de 1º de abril de 2025).
- A remuneração oferecida será de R\$ 7.000,00 mensais (R\$ 84.000,00/ano)
- A contratação será realizada na modalidade MEI (Microempreendedor Individual).
- Qualquer informação adicional poderá ser esclarecida durante as entrevistas online com os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa.